



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Memorando 05/2023/CPL

Porto Alegre do Norte/MT, 13 de janeiro de 2023.


Ao
Alex Gomes Ferreira
Presidente

Conforme nosso plano de trabalho, dependemos da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo.

Solicito, pois, **autorização** para que instauremos processo administrativo específico para aquisição do objeto para esta finalidade, seja mediante a deflagração de processo de dispensa de licitação.

Assim, submeto a presente solicitação à vossa apreciação.

Atenciosamente,


Andrea Pereira Lucas
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

Ao

Departamento de Licitação

DETERMINO e AUTORIZO a Abertura de processo Administrativo – Dispensa de Licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.**

Nos Termos da Lei 14.133/2021.
Dispensa de Licitação nº 03/2023

Porto Alegre do Norte/MT, 13 de janeiro de 2023.


Alex Gomes Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Ofício nº 08/2023/CPL

Porto Alegre do Norte-MT, 13 de janeiro de 2023.

Ao:

SUPERMERCADO ARAGUAIA

Razão: S. A. PEREIRA MACIEL

CNPJ: 19.871.949/0001-95

Avenida Betumarcos nº 1818 – Centro

Porto Alegre do Norte-MT

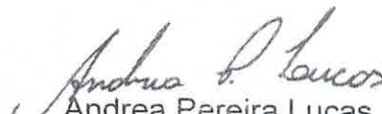
A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.148.749/0001-79, com sede na Avenida JK, nº 1.047, Centro, vem através do presente, solicitar desta empresa COTAÇÃO DE PREÇOS dos seguintes itens em anexo a este, para atender as necessidades da Câmara Municipal no período de Janeiro a dezembro de 2023.

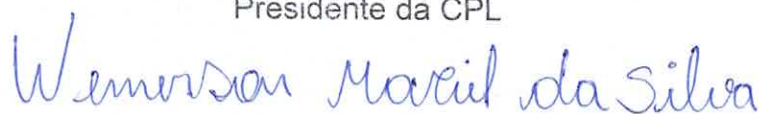
A cotação de preços deverá ser feita em papel timbrado da empresa que contenha Razão Social, CNPJ e endereço, **e entregue na Câmara Municipal até a data de 17 de janeiro de 2023**, caso sua empresa seja vencedor(a) ofertando o menor preço LOTE ÚNICO, deverá apresentar as seguintes Certidões Negativas:

- Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Conjunta (Receita Federal, INSS e PGFN);
- Regularidade Fiscal – FGTS;
- Negativa Estadual – SEFAZ-MT;
- Negativa Trabalhista;
- Negativa Municipal.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos a atenção dispensada a este.

Atenciosamente,


Andrea Pereira Lucas
Presidente da CPL



13/01/2023

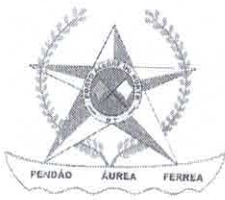
S.A. PEREIRA MACIEL - ME

CNPJ. 19.871.949/0001-95

ANEXO
LISTA DE COMPRAS

ITEM	QDT	DESCRIMINAÇÃO	V. UNITARIO	TOTAL
1	60	Açúcar 2 kg		
2	48	Água sanitária de 1 litro (YPE)		
3	27	Alcool de 1 L 70% INPM		
4	10	Álcool em gel 500 g		
5	6	Baldes 10 litros		
6	5	Bicarbonato (vidro)		
7	2	Caçarolas para café		
8	204	Café moido 250 g (Camarada)		
9	60	Canela (vidro)		
10	2	Cestos para lixo grande		
11	4	Cestos para lixo pequeno		
12	24	Coador de tecido p/café		
13	6	Colhere de sopa		
14	240	Copo descartáveis c/100 un 200 ml		
15	20	Copo descartáveis c/100 un 300 ml		
16	240	Copo descartáveis para café c/ 100 un de 50ml		
17	60	Cravo (vidro)		
18	180	Desifetante/Limpador 1 litro (Veja)		
19	120	Desinfetante de 2 litros (Casa Flor)		
20	180	Detergente 500 ml (YPE)		
21	80	Odorizante de ambiente (Bom Ar)		
22	60	Erva doce (vidro)		
23	10	Escova sanitária c/ suporte		
24	10	Esponja de aço (Bombril)		
25	48	Esponja lavar louça		
26	60	Essência 125 ml (Nogueira)		
27	16	Filtro descartáveis papel nº 103		
28	18	Flanela para limpeza		
29	12	Gengibre por kg		
30	9	Guardanapos de papel 100 um		
31	60	Luvas multi uso		
32	12	Pano perfex 60 cm x 33 cm		
33	50	Panos de chão		
34	50	Panos de prato		
35	150	Papel higienico com 12 un folhas duplas com rolos de 30 m x 10 cm		
36	300	Papel toalha com 2 un (stylus)		

37	20	Pulverizador de álcool		
38	6	Rastelo		
39	10	Rodo 40 cm		
40	10	Rodo 60 cm		
41	10	Sabão em barras c/05 um (YPE)		
42	20	Sabão em pó 1 kg (OMO)		
43	24	Sabonete líquido 365 ml		
44	150	Saco para lixo 100 litros 25 un		
45	240	Saco para lixo 15 litros 60 un		
46	150	Saco para lixo 30 litros 50 un		
47	1000	Suco 18 g (TANG)		
48	10	Vassoura V35 (condor)		
49	10	Vassouras V12 (condor)		



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Ofício nº 07/2023/CPL

Porto Alegre do Norte-MT, 13 de janeiro de 2023.

Ao:

SUPERMERCADO PONTO CERTO

RAZÃO: Janne Cleia F Queiroz ME

CNPJ: 29.350.068.0001/82

Avenida JK, sn – Centro

Porto Alegre do Norte-MT


A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.148.749/0001-79, com sede na Avenida JK, nº 1.047, Centro, vem através do presente, solicitar desta empresa COTAÇÃO DE PREÇOS dos seguintes itens em anexo a este, para atender as necessidades da Câmara Municipal no período de Janeiro a dezembro de 2023.

A cotação de preços deverá ser feita em papel timbrado da empresa que contenha Razão Social, CNPJ e endereço, **e entregue na Câmara Municipal até a data de 17 de janeiro de 2023**, caso sua empresa seja vencedor(a) ofertando o menor preço LOTE ÚNICO, deverá apresentar as seguintes Certidões Negativas:

- Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Conjunta (Receita Federal, INSS e PGFN);
- Regularidade Fiscal – FGTS;
- Negativa Estadual – SEFAZ-MT;
- Negativa Trabalhista;
- Negativa Municipal.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos a atenção dispensada a este.

Atenciosamente,


Andrea Pereira Lucas
Presidente da CPL


JANNE CLEIA FERREIRA QUEIROZ ME
CNPJ 29.350.068.0001/82

ANEXO
LISTA DE COMPRAS

ITEM	QDT	DESCRIMINAÇÃO	V. UNITARIO	TOTAL
1	60	Açúcar 2 kg		
2	48	Água sanitária de 1 litro (YPE)		
3	27	Alcool de 1 L 70% INPM		
4	10	Álcool em gel 500 g		
5	6	Baldes 10 litros		
6	5	Bicarbonato (vidro)		
7	2	Caçarolas para café		
8	204	Café moido 250 g (Camarada)		
9	60	Canela (vidro)		
10	2	Cestos para lixo grande		
11	4	Cestos para lixo pequeno		
12	24	Coador de tecido p/café		
13	6	Colhere de sopa		
14	240	Copo descartáveis c/100 un 200 ml		
15	20	Copo descartáveis c/100 un 300 ml		
16	240	Copo descartáveis para café c/ 100 um de 50ml		
17	60	Cravo (vidro)		
18	180	Desifetante/Limpador 1 litro (Veja)		
19	120	Desinfetante de 2 litros (Casa Flor)		
20	180	Detergente 500 ml (YPE)		
21	80	Odorizante de ambiente (Bom Ar)		
22	60	Erva doce (vidro)		
23	10	Escova sanitária c/ suporte		
24	10	Esponja de aço (Bombril)		
25	48	Esponja lavar louça		
26	60	Essência 125 ml (Nogueira)		
27	16	Filtro descartáveis papel nº 103		
28	18	Flanela para limpeza		
29	12	Gengibre por kg		
30	9	Guardanapos de papel 100 um		
31	60	Luvras multi uso		
32	12	Pano perfex 60 cm x 33 cm		
33	50	Panos de chão		
34	50	Panos de prato		
35	150	Papel higienico com 12 un folhas duplas com rolos de 30 m x 10 cm		
36	300	Papel toalha com 2 un (stylus)		

37	20	Pulverizador de álcool		
38	6	Rastelo		
39	10	Rodo 40 cm		
40	10	Rodo 60 cm		
41	10	Sabão em barras c/05 un (YPE)		
42	20	Sabão em pó 1 kg (OMO)		
43	24	Sabonete líquido 365 ml		
44	150	Saco para lixo 100 litros 25 un		
45	240	Saco para lixo 15 litros 60 un		
46	150	Saco para lixo 30 litros 50 un		
47	1000	Suco 18 g (TANG)		
48	10	Vassoura V35 (condor)		
49	10	Vassouras V12 (condor)		



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Ofício nº 09/2023/CPL

Porto Alegre do Norte-MT, 13 de janeiro de 2023.

Ao:

SUPERMERCADO BOM PREÇO

RAZÃO: CLECIO DE ASSIS DANTAS ME

CNPJ: 08.402.533/0001-01

Rua Valdir Rabelo - Tapirapé

Porto Alegre do Norte-MT


A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.148.749/0001-79, com sede na Avenida JK, nº 1.047, Centro, vem através do presente, solicitar desta empresa COTAÇÃO DE PREÇOS dos seguintes itens em anexo a este, para atender as necessidades da Câmara Municipal no período de Janeiro a dezembro de 2023.

A cotação de preços deverá ser feita em papel timbrado da empresa que contenha Razão Social, CNPJ e endereço, **e entregue na Câmara Municipal até a data de 17 de janeiro de 2023**, caso sua empresa seja vencedor(a) ofertando o menor preço LOTE ÚNICO, deverá apresentar as seguintes Certidões Negativas:

- Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Conjunta (Receita Federal, INSS e PGFN);
- Regularidade Fiscal – FGTS;
- Negativa Estadual – SEFAZ-MT;
- Negativa Trabalhista;
- Negativa Municipal.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos a atenção dispensada a este.

Atenciosamente,


Andrea Pereira Lucas
Presidente da CPL

08.402.533/0001-017
CLECIO DE ASSIS DANTAS
Av. Sebastião Pereira, s/nº
Bairro Tapirapé
CEP 78.655-000
Porto Alegre do Norte - MT
13/01/23

ANEXO
LISTA DE COMPRAS

ITEM	QDT	DESCRIMINAÇÃO	V. UNITARIO	TOTAL
1	60	Açúcar 2 kg		
2	48	Água sanitária de 1 litro (YPE)		
3	27	Alcool de 1 L 70% INPM		
4	10	Álcool em gel 500 g		
5	6	Baldes 10 litros		
6	5	Bicarbonato (vidro)		
7	2	Caçarolas para café		
8	204	Café moido 250 g (Camarada)		
9	60	Canela (vidro)		
10	2	Cestos para lixo grande		
11	4	Cestos para lixo pequeno		
12	24	Coador de tecido p/café		
13	6	Colhere de sopa		
14	240	Copo descartáveis c/100 un 200 ml		
15	20	Copo descartáveis c/100 un 300 ml		
16	240	Copo descartáveis para café c/ 100 um de 50ml		
17	60	Cravo (vidro)		
18	180	Desifetante/Limpador 1 litro (Veja)		
19	120	Desinfetante de 2 litros (Casa Flor)		
20	180	Detergente 500 ml (YPE)		
21	80	Odorizante de ambiente (Bom Ar)		
22	60	Erva doce (vidro)		
23	10	Escova sanitária c/ suporte		
24	10	Esponja de aço (Bombril)		
25	48	Esponja lavar louça		
26	60	Essência 125 ml (Nogueira)		
27	16	Filtro descartáveis papel nº 103		
28	18	Flanela para limpeza		
29	12	Gengibre por kg		
30	9	Guardanapos de papel 100 um		
31	60	Luvas multi uso		
32	12	Pano perfex 60 cm x 33 cm		
33	50	Panos de chão		
34	50	Panos de prato		
35	150	Papel higienico com 12 un folhas duplas com rolos de 30 m x 10 cm		
36	300	Papel toalha com 2 un (stylus)		

37	20	Pulverizador de álcool		
38	6	Rastelo		
39	10	Rodo 40 cm		
40	10	Rodo 60 cm		
41	10	Sabão em barras c/05 un (YPE)		
42	20	Sabão em pó 1 kg (OMO)		
43	24	Sabonete líquido 365 ml		
44	150	Saco para lixo 100 litros 25 un		
45	240	Saco para lixo 15 litros 60 un		
46	150	Saco para lixo 30 litros 50 un		
47	1000	Suco 18 g (TANG)		
48	10	Vassoura V35 (condor)		
49	10	Vassouras V12 (condor)		



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Ofício nº 05/2023/CPL

Porto Alegre do Norte-MT, 13 de janeiro de 2023.

Ao:

SUPERMERCADO LEÃO

Razão: R C COSTA

CNPJ: 73.725.368/0001-90

Avenida Piraguassu, nº 356, Setor dos Esportes
Porto Alegre do Norte-MT


A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.148.749/0001-79, com sede na Avenida JK, nº 1.047, Centro, vem através do presente, solicitar desta empresa COTAÇÃO DE PREÇOS dos seguintes itens em anexo a este, para atender as necessidades da Câmara Municipal no período de Janeiro a dezembro de 2023.

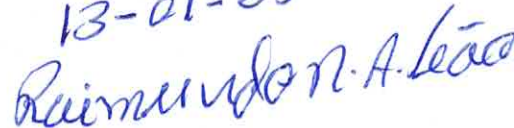
A cotação de preços deverá ser feita em papel timbrado da empresa que contenha Razão Social, CNPJ e endereço, **e entregue na Câmara Municipal até a data de 17 de janeiro de 2023**, caso sua empresa seja vencedor(a) ofertando o menor preço LOTE ÚNICO, deverá apresentar as seguintes Certidões Negativas:

- Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Conjunta (Receita Federal, INSS e PGFN);
- Regularidade Fiscal – FGTS;
- Negativa Estadual – SEFAZ-MT;
- Negativa Trabalhista;
- Negativa Municipal.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos a atenção dispensada a este.

Atenciosamente,


Andrea Pereira Lucas
Presidente da CPL

13-01-23


73.725.368/0001-90
R C COSTA - COMERCIAL LEÃO
Av. Piraguassu, nº 356
Setor dos Esportes - Cep 78.635-000
PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

ANEXO
LISTA DE COMPRAS

ITEM	QDT	DESCRIMINAÇÃO	V. UNITARIO	TOTAL
1	60	Açúcar 2 kg		
2	48	Água sanitária de 1 litro (YPE)		
3	27	Alcool de 1 L 70% INPM		
4	10	Álcool em gel 500 g		
5	6	Baldes 10 litros		
6	5	Bicarbonato (vidro)		
7	2	Caçarolas para café		
8	204	Café moido 250 g (Camarada)		
9	60	Canela (vidro)		
10	2	Cestos para lixo grande		
11	4	Cestos para lixo pequeno		
12	24	Coador de tecido p/café		
13	6	Colhere de sopa		
14	240	Copo descartáveis c/100 un 200 ml		
15	20	Copo descartáveis c/100 un 300 ml		
16	240	Copo descartáveis para café c/ 100 un de 50ml		
17	60	Cravo (vidro)		
18	180	Desifetante/Limpador 1 litro (Veja)		
19	120	Desinfetante de 2 litros (Casa Flor)		
20	180	Detergente 500 ml (YPE)		
21	80	Odorizante de ambiente (Bom Ar)		
22	60	Erva doce (vidro)		
23	10	Escova sanitária c/ suporte		
24	10	Esponja de aço (Bombril)		
25	48	Esponja lavar louça		
26	60	Essência 125 ml (Nogueira)		
27	16	Filtro descartáveis papel nº 103		
28	18	Flanela para limpeza		
29	12	Gengibre por kg		
30	9	Guardanapos de papel 100 um		
31	60	Luvras multi uso		
32	12	Pano perfex 60 cm x 33 cm		
33	50	Panos de chão		
34	50	Panos de prato		
35	150	Papel higienico com 12 un folhas duplas com rolos de 30 m x 10 cm		
36	300	Papel toalha com 2 un (stylus)		

37	20	Pulverizador de álcool		
38	6	Rastelo		
39	10	Rodo 40 cm		
40	10	Rodo 60 cm		
41	10	Sabão em barras c/05 um (YPE)		
42	20	Sabão em pó 1 kg (OMO)		
43	24	Sabonete líquido 365 ml		
44	150	Saco para lixo 100 litros 25 un		
45	240	Saco para lixo 15 litros 60 un		
46	150	Saco para lixo 30 litros 50 un		
47	1000	Suco 18 g (TANG)		
48	10	Vassoura V35 (condor)		
49	10	Vassouras V12 (condor)		



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Ofício nº 06/2023/CPL

Porto Alegre do Norte-MT, 13 de janeiro de 2023.

Ao:

COMECIAL CARDOSO

RAZÃO: Raquel Alves Silva & Cia Ltda

CNPJ: 15.962.186/0001-37

Avenida Betumarcos, nº 558 – Centro

Porto Alegre do Norte-MT

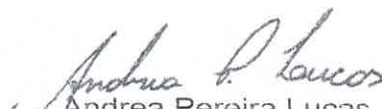
A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.148.749/0001-79, com sede na Avenida JK, nº 1.047, Centro, vem através do presente, solicitar desta empresa COTAÇÃO DE PREÇOS dos seguintes itens em anexo a este, para atender as necessidades da Câmara Municipal no período de Janeiro a dezembro de 2023.

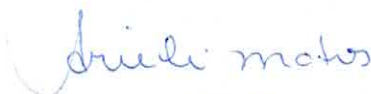
A cotação de preços deverá ser feita em papel timbrado da empresa que contenha Razão Social, CNPJ e endereço, **e entregue na Câmara Municipal até a data de 17 de janeiro de 2023**, caso sua empresa seja vencedor(a) ofertando o menor preço LOTE ÚNICO, deverá apresentar as seguintes Certidões Negativas:

- Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Conjunta (Receita Federal, INSS e PGFN);
- Regularidade Fiscal – FGTS;
- Negativa Estadual – SEFAZ-MT;
- Negativa Trabalhista;
- Negativa Municipal.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos a atenção dispensada a este.

Atenciosamente,


Andrea Pereira Lucas
Presidente da CPL


13.01.2023

42.225.973.0001-79
RAQUEL ALVES SILVA
SUPERMERCADO EIRELI
RUA BETUMARCO, Nº 558 CASA
CENTRO CEP 78.655-000
PORTO ALEGRE DO NORTE MATO - GROSSO

ANEXO
LISTA DE COMPRAS

ITEM	QDT	DESCRIMINAÇÃO	V. UNITARIO	TOTAL
1	60	Açúcar 2 kg		
2	48	Água sanitária de 1 litro (YPE)		
3	27	Alcool de 1 L 70% INPM		
4	10	Álcool em gel 500 g		
5	6	Baldes 10 litros		
6	5	Bicarbonato (vidro)		
7	2	Caçarolas para café		
8	204	Café moído 250 g (Camarada)		
9	60	Canela (vidro)		
10	2	Cestos para lixo grande		
11	4	Cestos para lixo pequeno		
12	24	Coador de tecido p/café		
13	6	Colhere de sopa		
14	240	Copo descartáveis c/100 un 200 ml		
15	20	Copo descartáveis c/100 un 300 ml		
16	240	Copo descartáveis para café c/ 100 un de 50ml		
17	60	Cravo (vidro)		
18	180	Desifetante/Limpador 1 litro (Veja)		
19	120	Desinfetante de 2 litros (Casa Flor)		
20	180	Detergente 500 ml (YPE)		
21	80	Odorizante de ambiente (Bom Ar)		
22	60	Erva doce (vidro)		
23	10	Escova sanitária c/ suporte		
24	10	Esponja de aço (Bombril)		
25	48	Esponja lavar louça		
26	60	Essência 125 ml (Nogueira)		
27	16	Filtro descartáveis papel nº 103		
28	18	Flanela para limpeza		
29	12	Gengibre por kg		
30	9	Guardanapos de papel 100 um		
31	60	Luvras multi uso		
32	12	Pano perfex 60 cm x 33 cm		
33	50	Panos de chão		
34	50	Panos de prato		
35	150	Papel higienico com 12 un folhas duplas com rolos de 30 m x 10 cm		
36	300	Papel toalha com 2 un (stylus)		

37	20	Pulverizador de álcool		
38	6	Rastelo		
39	10	Rodo 40 cm		
40	10	Rodo 60 cm		
41	10	Sabão em barras c/05 um (YPE)		
42	20	Sabão em pó 1 kg (OMO)		
43	24	Sabonete liquido 365 ml		
44	150	Saco para lixo 100 litros 25 un		
45	240	Saco para lixo 15 litros 60 un		
46	150	Saco para lixo 30 litros 50 un		
47	1000	Suco 18 g (TANG)		
48	10	Vassoura V35 (condor)		
49	10	Vassouras V12 (condor)		



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Ofício nº 04/2023/CPL

Porto Alegre do Norte-MT, 13 de janeiro de 2023.

Ao:

SUPERMERCADO SUPER FAEL LTDA

CNPJ: 20.758.233/0001-65

Rua 10, nº s/n, Setor Aeroporto

Porto Alegre do Norte-MT


A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.148.749/0001-79, com sede na Avenida JK, nº 1.047, Centro, vem através do presente, solicitar desta empresa COTAÇÃO DE PREÇOS dos seguintes itens em anexo a este, para atender as necessidades da Câmara Municipal no período de Janeiro a dezembro de 2023.

A cotação de preços deverá ser feita em papel timbrado da empresa que contenha Razão Social, CNPJ e endereço, **e entregue na Câmara Municipal até a data de 17 de janeiro de 2023**, caso sua empresa seja vencedor(a) ofertando o menor preço LOTE ÚNICO, deverá apresentar as seguintes Certidões Negativas:

- Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Conjunta (Receita Federal, INSS e PGFN);
- Regularidade Fiscal – FGTS;
- Negativa Estadual – SEFAZ-MT;
- Negativa Trabalhista;
- Negativa Municipal.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos a atenção dispensada a este.

Atenciosamente,


Andrea Pereira Lucas
Presidente da CPL

20.758.233/0001-65
RAFAEL TAVARES DA COSTA-ME
R. DEZ - S/N - SETOR AEROPORTO
CEP 78.855-000
PORTO ALEGRE DO NORTE - MATO GROSSO



13/01/2023

ANEXO
LISTA DE COMPRAS

ITEM	QDT	DESCRIMINAÇÃO	V. UNITARIO	TOTAL
1	60	Açúcar 2 kg		
2	48	Água sanitária de 1 litro (YPE)		
3	27	Alcool de 1 L 70% INPM		
4	10	Álcool em gel 500 g		
5	6	Baldes 10 litros		
6	5	Bicarbonato (vidro)		
7	2	Caçarolas para café		
8	204	Café moido 250 g (Camarada)		
9	60	Canela (vidro)		
10	2	Cestos para lixo grande		
11	4	Cestos para lixo pequeno		
12	24	Coador de tecido p/café		
13	6	Colhere de sopa		
14	240	Copo descartáveis c/100 un 200 ml		
15	20	Copo descartáveis c/100 un 300 ml		
16	240	Copo descartáveis para café c/ 100 un de 50ml		
17	60	Cravo (vidro)		
18	180	Desifetante/Limpador 1 litro (Veja)		
19	120	Desinfetante de 2 litros (Casa Flor)		
20	180	Detergente 500 ml (YPE)		
21	80	Odorizante de ambiente (Bom Ar)		
22	60	Erva doce (vidro)		
23	10	Escova sanitária c/ suporte		
24	10	Esponja de aço (Bombril)		
25	48	Esponja lavar louça		
26	60	Essência 125 ml (Nogueira)		
27	16	Filtro descartáveis papel nº 103		
28	18	Flanela para limpeza		
29	12	Gengibre por kg		
30	9	Guardanapos de papel 100 um		
31	60	Luvras multi uso		
32	12	Pano perfex 60 cm x 33 cm		
33	50	Panos de chão		
34	50	Panos de prato		
35	150	Papel higienico com 12 un folhas duplas com rolos de 30 m x 10 cm		
36	300	Papel toalha com 2 un (stylus)		

37	20	Pulverizador de álcool		
38	6	Rastelo		
39	10	Rodo 40 cm		
40	10	Rodo 60 cm		
41	10	Sabão em barras c/05 um (YPE)		
42	20	Sabão em pó 1 kg (OMO)		
43	24	Sabonete liquido 365 ml		
44	150	Saco para lixo 100 litros 25 un		
45	240	Saco para lixo 15 litros 60 un		
46	150	Saco para lixo 30 litros 50 un		
47	1000	Suco 18 g (TANG)		
48	10	Vassoura V35 (condor)		
49	10	Vassouras V12 (condor)		

ARAGUAIA SUPERMERCADO

S. A. PEREIRA MACIEL

19.871.949/0001-95

AVENIDA BETOMARCOS, CENTRO - PORTO ALEGRE DO NORTE-MT

ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT****CNPJ: 03.148.749/0001-79**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QDT	V. UNITARIO	TOTAL
1	Açúcar 2 kg	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00
2	Água sanitária de 1 litro (YPE)	48	R\$ 4,35	R\$ 208,80
3	Alcool de 1 L 70% INPM	27	R\$ 9,15	R\$ 247,05
4	Álcool em gel 500 g	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
5	Baldes 10 litros	6	R\$ 14,45	R\$ 86,70
6	Bicarbonato (vidro)	5	R\$ 4,70	R\$ 23,50
7	Caçarolas para café	2	R\$ 29,55	R\$ 59,10
8	Café moido 250 g (Camarada)	204	R\$ 10,85	R\$ 2.213,40
9	Canela (vidro)	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
10	Cestos para lixo grande	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
11	Cestos para lixo pequeno	4	R\$ 31,90	R\$ 127,60
12	Coador de tecido p/café	24	R\$ 2,45	R\$ 58,80
13	Colhere de sopa	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
14	Copo descartáveis c/100 un 200 ml	240	R\$ 6,20	R\$ 1.488,00
15	Copo descartáveis c/100 un 300 ml	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
16	Copo descartáveis para café c/ 100 um de 50ml	240	R\$ 5,65	R\$ 1.356,00
17	Cravo (vidro)	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
18	Desifetante/Limpador 1 litro (Veja)	180	R\$ 6,20	R\$ 1.116,00
19	Desinfetante de 2 litros (Casa Flor)	120	R\$ 15,10	R\$ 1.812,00
20	Detergente 500 ml (YPE)	180	R\$ 2,95	R\$ 531,00
21	Odorizante de ambiente (Bom Ar)	80	R\$ 12,70	R\$ 1.016,00
22	Erva doce (vidro)	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
23	Escova sanitária c/ suporte	10	R\$ 12,70	R\$ 127,00
24	Esponja de aço (Bombril)	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50
25	Esponja lavar louça	48	R\$ 1,25	R\$ 60,00
26	Essência 125 ml (Nogueira)	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
27	Filtro descartáveis papel nº 103	16	R\$ 4,65	R\$ 74,40
28	Flanela para limpeza	18	R\$ 3,40	R\$ 61,20
29	Gengibre por kg	12	R\$ 7,10	R\$ 85,20
30	Guardanapos de papel 100 um	9	R\$ 2,05	R\$ 18,45
31	Luvras multi uso	60	R\$ 5,55	R\$ 333,00
32	Pano perfex 60 cm x 33 cm	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00
33	Panos de chão	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
34	Panos de prato	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
35	Papel higienico com 12 un folhas duplas com rolos de 30 m x 10 cm	150	R\$ 19,60	R\$ 2.940,00
36	Papel toalha com 2 un (stylus)	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
37	Pulverizador de álcool	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
38	Rastelo	6	R\$ 36,40	R\$ 218,40
39	Rodo 40 cm	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
40	Rodo 60 cm	10	R\$ 20,30	R\$ 203,00

41	Sabão em barras c/05 un (YPE)	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
42	Sabão em pó 1 kg (OMO)	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
43	Sabonete liquido 365 ml	24	R\$ 13,20	R\$ 316,80
44	Saco para lixo 100 litros 25 un	150	R\$ 14,75	R\$ 2.212,50
45	Saco para lixo 15 litros 60 un	240	R\$ 14,75	R\$ 3.540,00
46	Saco para lixo 30 litros 50 un	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
47	Suco 18 g (TANG)	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
48	Vassoura V35 (condor)	10	R\$ 13,25	R\$ 132,50
49	Vassouras V9 (condor)	10	R\$ 13,95	R\$ 139,50
TOTAL DA LISTA				R\$ 29.474,80

Porto Alegre do Norte-MT, 16 de janeiro de 2022.

Wemerson Maciel da Silva

Nome

Proprietario

S/A PEREIRA MACIEL - ME

CNPJ. 19.871.949/0001-95

COMERCIAL CARDOSO
RAQUEL ALVES SILVA SUPERMECADO EIRELI
42.225.973.0001/79

Av: Beto marcos 558 centro-Porto Alegre do Norte-MT

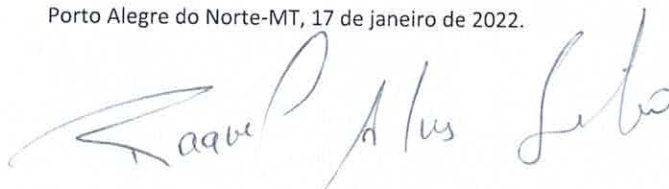
66-3569-1154

ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
CNPJ: 03.148.749/0001-79

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QDT	V. UNITARIO	TOTAL
1	Açúcar 2 kg	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00
2	Água sanitária de 1 litro (YPE)	48	R\$ 6,90	R\$ 331,20
3	Alcool de 1 L 70% INPM	27	R\$ 12,90	R\$ 348,30
4	Álcool em gel 500 g	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
5	Baldes 10 litros	6	R\$ 15,90	R\$ 95,40
6	Bicarbonato (vidro)	5	R\$ 5,90	R\$ 29,50
7	Caçarolas para café	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
8	Café moído 250 g (Camarada)	204	R\$ 9,90	R\$ 2.019,60
9	Canela (vidro)	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
10	Cestos para lixo grande	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
11	Cestos para lixo pequeno	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
12	Coador de tecido p/café	24	R\$ 5,90	R\$ 141,60
13	Colhere de sopa	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
14	Copo descartáveis c/100 un 200 ml	240	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00
15	Copo descartáveis c/100 un 300 ml	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
16	Copo descartáveis para café c/ 100 um de 50ml	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
17	Cravo (vidro)	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
18	Desifetante/Limpador 1 litro (Veja)	180	R\$ 14,49	R\$ 2.608,20
19	Desinfetante de 2 litros (Casa Flor)	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
20	Detergente 500 ml (YPE)	180	R\$ 2,49	R\$ 448,20
21	Odorizante de ambiente (Bom Ar)	80	R\$ 16,90	R\$ 1.352,00
22	Erva doce (vidro)	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
23	Escova sanitária c/ suporte	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
24	Esponja de aço (Bombril)	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
25	Esponja lavar louça	48	R\$ 1,00	R\$ 48,00
26	Essência 125 ml (Nogueira)	60	R\$ 7,90	R\$ 474,00
27	Filtro descartáveis papel nº 103	16	R\$ 6,90	R\$ 110,40
28	Flanela para limpeza	18	R\$ 2,50	R\$ 45,00
29	Gengibre por kg	12	R\$ 14,90	R\$ 178,80
30	Guardanapos de papel 100 um	9	R\$ 3,50	R\$ 31,50
31	Luvras multi uso	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
32	Pano perfex 60 cm x 33 cm	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
33	Panos de chão	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
34	Panos de prato	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
35	Papel higienico com 12 un folhas duplas com rolos de 30 m x 10 cm	150	R\$ 22,90	R\$ 3.435,00
36	Papel toalha com 2 un (stylus)	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
37	Pulverizador de álcool	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
38	Rastelo	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
39	Rodo 40 cm	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00

40	Rodo 60 cm	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
41	Sabão em barras c/05 um (YPE)	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
42	Sabão em pó 1 kg (OMO)	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
43	Sabonete líquido 365 ml	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00
44	saco de lixo 100 litros 10un	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
45	Saco para lixo 15 litros 20 un	240	R\$ 4,99	R\$ 1.197,60
46	Saco para lixo 30 litros 10 un	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50
47	Suco 18 g (TANG)	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
48	Vassoura V35 (condor)	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
49	Vassouras V12 (condor)	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
TOTAL DA LISTA				R\$ 29.219,70

Porto Alegre do Norte-MT, 17 de janeiro de 2022.



Nome
Proprietario

COMERCIAL LEAO
R C COSTA
73.725.368/0001-90
AV.PIRAGUASSU N-356 SETOR DOS ESPORTES

ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
CNPJ: 03.148.749/0001-79

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QDT	V. UNITARIO	TOTAL
1	Açúcar 2 kg	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00
2	Água sanitária de 1 litro (YPE)	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52
3	Alcool de 1 L 70% INPM	27	R\$ 11,00	R\$ 297,00
4	Álcool em gel 500 g	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
5	Baldes 10 litros	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
6	Bicarbonato (vidro)	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
7	Caçarolas para café	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
8	Café moido 250 g (Camarada)	204	R\$ 11,25	R\$ 2.295,00
9	Canela (vidro)	60	R\$ 7,25	R\$ 435,00
10	Cestos para lixo grande	2	R\$ 39,50	R\$ 79,00
11	Cestos para lixo pequeno	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
12	Coador de tecido p/café	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
13	Colhere de sopa	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
14	Copo descartáveis c/100 un 200 ml	240	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
15	Copo descartáveis c/100 un 300 ml	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
16	Copo descartáveis para café c/ 100 um de 50ml	240	R\$ 3,75	R\$ 900,00
17	Cravo (vidro)	60	R\$ 7,25	R\$ 435,00
18	Desifetante/Limpador 1 litro (Veja)	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
19	Desinfetante de 2 litros (Casa Flor)	120	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
20	Detergente 500 ml (YPE)	180	R\$ 3,30	R\$ 594,00
21	Odorizante de ambiente (Bom Ar)	80	R\$ 12,95	R\$ 1.036,00
22	Erva doce (vidro)	60	R\$ 5,75	R\$ 345,00
23	Escova sanitária c/ suporte	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
24	Esponja de aço (Bombril)	10	R\$ 3,35	R\$ 33,50
25	Esponja lavar louça	48	R\$ 0,95	R\$ 45,60
26	Essência 125 ml (Nogueira)	60	R\$ 9,30	R\$ 558,00
27	Filtro descartáveis papel nº 103	16	R\$ 5,50	R\$ 88,00
28	Flanela para limpeza	18	R\$ 4,50	R\$ 81,00
29	Gengibre por kg	12	R\$ 9,50	R\$ 114,00
30	Guardanapos de papel 100 um	9	R\$ 2,50	R\$ 22,50
31	Luvras multi uso	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
32	Pano perfex 60 cm x 33 cm	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
33	Panos de chão	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
34	Panos de prato	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
35	Papel higienico com 12 un folhas duplas com rolos de 30 m x 10 cm	150	R\$ 21,95	R\$ 3.292,50
36	Papel toalha com 2 un (stylus)	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
37	Pulverizador de álcool	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
38	Rastelo	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
39	Rodo 40 cm	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00

40	Rodo 60 cm	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
41	Sabão em barras c/05 un (YPE)	10	R\$ 16,20	R\$ 162,00
42	Sabão em pó 1 kg (OMO)	20	R\$ 16,20	R\$ 324,00
43	Sabonete líquido 365 ml	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00
44	Saco para lixo 100 litros 25 un	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
45	Saco para lixo 15 litros 60 un	240	R\$ 11,50	R\$ 2.760,00
46	Saco para lixo 30 litros 50 un	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
47	Suco 18 g (TANG)	1000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
48	Vassoura V35 (condor)	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
49	Vassouras V12 (condor)	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
TOTAL DA LISTA				R\$ 29.007,62

73.725.368/0001-90
R C COSTA - COMERCIAL LEÃO
 Av. Piraguassu, nº 358
 Setor dos Esportes - Cep 78.655-000
PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

Porto Alegre do Norte-MT, 16 de janeiro de 2022.

Raimunda Cardoso Costa

RAIMUNDA CARDOSO DA COSTA

R C COSTA

ORÇAMENTO

SUPER FAEL

(66)-98447-7242

Nº Orçamento: 000086

Emissão: 17/01/2023 - 21:44:01

Vendedor: 2 - RAFAEL TAVARES COSTA

Cliente: 26 - CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 CPF/CNPJ: 03.148.749/0001-79
 Endereço: AVENIDA JK, 1047-
 Cidade: PORTO ALEGRE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 RG/IE:
 Bairro: CENTRO
 UF: MT CEP: 78655-000 Fone: ()-3569-1137 Cel:

Código	Descrição	Ref.(Part Nº)	Quantidade	U.M.	Vlr Unitário	% Desc.	Vlr Total
1665	AÇUCAR BARRALCOOL 2KG	1093	60,000	UN	8,990	0,000	539,40
1171	AGUA SANITARIA 1LT		48,000	UN	5,490	0,000	263,52
2918	ALCOOL ITAJA 70% 1LT	1045	27,000	UN	8,990	0,000	242,73
7780	ALCOOL GEL SOL 500GR 70%	466022	10,000	UN	8,290	0,000	82,90
10444	BICARBONATO DE SÓDIO 100G		5,000	UN	4,990	0,000	24,95
8489	CAC. ESP. MARLUX ALCA 20	10275	2,000	PC	46,500	0,000	93,00
7417	CAFE CAMARADA 250G		204,000	UN	11,900	0,000	2.427,60
11907	CANELA CASCA SABORMIL 50G	7898928250026	60,000	UN	5,490	0,000	329,40
11719	CESTO TELADO 60 LTS PRETO	000040	2,000	UN	69,990	0,000	139,98
13199	UD CESTO PLAST BELLA 10LT TELADO RED E	471970	4,000	UN	10,990	0,000	43,96
8458	COADOR G		24,000	DZ	4,990	0,000	119,76
6123	UD COLHER MESA INOX 3PC TRAM IPAN CB F	466091	2,000	UN	10,990	0,000	21,98
1301	COPO DESCARTAVEL 50ML		240,000	UN	3,990	0,000	957,60
4345	COPO DESC TERMOPOT 200ML TRA 100UN P	459142	240,000	PC	6,490	0,000	1.557,60
4344	COPO DESC TERMOPOT 300ML TRA 100UN P	450502	20,000	PC	6,500	0,000	130,00
10451	CRAVO DA ÍNDIA 30G		60,000	UN	7,490	0,000	449,40
5669	DETERGENTE YPE CLEAR 500ML	387	180,000	UN	3,250	0,000	585,00
2578	GLADE AERO LEMB INF 360ML 20% DESC	1015	80,000	UN	14,790	0,000	1.183,20
1614	ERVA DOCE 85G		60,000	UN	6,490	0,000	389,40
2838	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	000020	10,000	UN	11,490	0,000	114,90
3850	BOMBRILO DE AÇO C/8 UN LEVE16 PG14	12535	10,000	UN	2,990	0,000	29,90
8956	ESPONJA ESFREBOM MULTIUSO DUPLA FAC	98134	48,000	UN	1,600	0,000	76,80
8864	ESSENCIA AROMASIL FLORAL 140ML	3658	60,000	UN	9,990	0,000	599,40
8714	FILTRO PAPEL MELITTA 103-1948 30UN	03858	16,000	UN	4,490	0,000	71,84
11699	FLANELA COPALIMPA LARANJA 30X50	36501	18,000	UN	3,990	0,000	71,82
1460	GENGIBRE KG		12,000	KG	11,990	0,000	143,88
10930	GUARDANAPO MAXIM GRANDE 31X30CM C/1:	16092	9,000	UN	2,990	0,000	26,91
11770	LUVA DANNY CONFORT LATEX AMARELA P	32963	60,000	UN	5,990	0,000	359,40
9103	PANO LIMPEZA PERFEX BR	460109	12,000	UN	7,490	0,000	89,88
11703	SACO ALGODAO ALVEJADO FLANELIN 40X60	465983	50,000	UN	8,490	0,000	424,50
3343	PANO DE PRATO BRANCO	000111	50,000	UN	5,000	0,000	250,00
5253	PERSONAL VIP F.DUPLA NEUTRO L12-P11	1375	150,000	PC	18,990	0,000	2.848,50
9872	TOALHA PAPEL SOCIAL CLEAN 50 FLS	42995	300,000	UN	4,990	0,000	1.497,00
8272	UD PULVERIZADOR PLAST PLASTIKERO 500ML	468664	20,000	UN	9,750	0,000	195,00
2837	RASTELO PARA JARDIM	000015	6,000	UN	23,490	0,000	140,94
3346	RODO 40CM PLAST TWIST	000287	10,000	UN	15,000	0,000	150,00
1297	RODO CONDOR 60 CM		10,000	UN	22,990	0,000	229,90
6623	SABÃO BARRA YPE COM COCO TOQUE AVEI/	4375	10,000	UN	14,350	0,000	143,50
3556	LAVA ROUPAS OMO EM PO LAVAGEM PERFE	98901	20,000	UN	14,900	0,000	298,00
10787	SABONETE LIQUIDO DERMACREAM ERVA DC	96631	24,000	UN	13,490	0,000	323,76
10544	SACO LIXO S.MARIA 100L ROLO PRETO	48356	150,000	UN	19,490	0,000	2.923,50
10542	SACO LIXO S.MARIA 15L ROLO PRETO	48359	1,000	UN	14,490	0,000	14,49
12257	SACO P/LIXO SP RESIST. PRETO 50L-10RL.C/:	31.051	150,000	UN	18,490	0,000	2.773,50
10353	REFRESCO PO TANG UVA 25GR	4513	1.000,000	UN	1,200	0,000	1.200,00
6022	VASSOURA CONDOR VASSOURA V-35	8589	10,000	UN	17,990	0,000	179,90
1032	VASSOURA CONDOR VARRE MUITO V 9	82101	10,000	UN	16,990	0,000	169,90

Peso: 0,000

Total Bruto: 24.928,50

Quantidade de Itens: 3.554,000

Juros/Acréscimos: 0,00

Número de Itens: 46,00

Desconto (0.00%): 0,00

Total à Vista: 0,00 + Total a Prazo: 24.928,50 Total Líquido: 24.928,50

Condição de Pagamento	Interv.	Nº Parc.	Valor	Condição de Pagamento	Interv.	Nº Parc.	Valor
01 X	30	1	24.928,50				

NOME FANSTASIA SUPERMERCADO PONTO CERTO
 RAZÃO SOCIAL JANNE CLEIA F QUEIROZ ME
 CNPJ:29,350,068,0001/82
 ENDEREÇO AV. JK N428 SETOR TAPORAPE

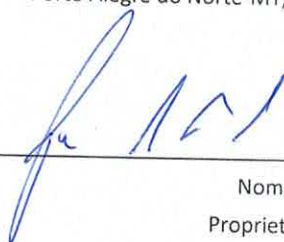
ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
 CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
 CNPJ: 03.148.749/0001-79

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QDT	V. UNITARIO	TOTAL
1	Açúcar 2 kg	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
2	Água sanitária de 1 litro (YPE)	48	R\$ 3,98	R\$ 191,04
3	Alcool de 1 L 70% INPM	27	R\$ 7,99	R\$ 215,73
4	Álcool em gel 500 g	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
5	Baldes 10 litros	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94
6	Bicarbonato (vidro)	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95
7	Caçarolas para café	2	R\$ 29,99	R\$ 59,98
8	Café moido 250 g (Camarada)	204	R\$ 9,99	R\$ 2.037,96
9	Canela (vidro)	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
10	Cestos para lixo grande	2	R\$ 74,99	R\$ 149,98
11	Cestos para lixo pequeno	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00
12	Coador de tecido p/café	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
13	Colhere de sopa	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
14	Copo descartáveis c/100 un 200 ml	240	R\$ 5,99	R\$ 1.437,60
15	Copo descartáveis c/100 un 300 ml	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
16	Copo descartáveis para café c/ 100 um de 50ml	240	R\$ 2,99	R\$ 717,60
17	Cravo (vidro)	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
18	Desifetante/Limpador 1 litro (Veja)	180	R\$ 4,99	R\$ 898,20
19	Desinfetante de 2 litros (Casa Flor)	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00
20	Detergente 500 ml (YPE)	180	R\$ 2,99	R\$ 538,20
21	Odorizante de ambiente (Bom Ar)	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
22	Erva doce (vidro)	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
23	Escova sanitária c/ suporte	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
24	Esponja de aço (Bombril)	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
25	Esponja lavar louça	48	R\$ 0,99	R\$ 47,52
26	Essência 125 ml (Nogueira)	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
27	Filtro descartáveis papel nº 103	16	R\$ 4,50	R\$ 72,00
28	Flanela para limpeza	18	R\$ 3,99	R\$ 71,82
29	Gengibre por kg	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
30	Guardanapos de papel 100 um	9	R\$ 2,50	R\$ 22,50
31	Luvras multi uso	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40
32	Pano perfex 60 cm x 33 cm	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
33	Panos de chão	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
34	Panos de prato	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
35	Papel higienico com 12 un folhas duplas com rolos de 30 m x 10 cm	150	R\$ 17,99	R\$ 2.698,50
36	Papel toalha com 2 un (stylus)	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
37	Pulverizador de álcool	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
38	Rastelo	6	R\$ 23,99	R\$ 143,94
39	Rodo 40 cm	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90

JANNE CLEIA FERREIRA QUEIROZ ME
 CNPJ: 29.350.068/0001-82

40	Rodo 60 cm	10	R\$ 34,98	R\$ 349,80
41	Sabão em barras c/05 um (YPE)	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
42	Sabão em pó 1 kg (OMO)	20	R\$ 16,99	R\$ 339,80
43	Sabonete liquido 365 ml	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76
44	Saco para lixo 100 litros 10 un	150	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50
45	Saco para lixo 15 litros 40 un	240	R\$ 10,99	R\$ 2.637,60
46	Saco para lixo 30 litros 20 un	150	R\$ 10,99	R\$ 1.648,50
47	Suco 18 g (TANG)	1000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
48	Vassoura V35 (condor)	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
49	Vassouras V12 (condor)	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
TOTAL DA LISTA				R\$ 26.868,66

Porto Alegre do Norte-MT, 17 de janeiro de 2022.



Nome
Proprietario

JANNE CLEIA FERREIRA QUEIROZ ME
CNPJ 29.350.068/0001-82

LISTA DOS PARTICIPANETES
PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

NOME	VALOR	
PONTO CERTO	R\$	26.868,66
SUPER FAEL LTDA	R\$	28.435,66
SUPERMERCADO LEÃO	R\$	29.007,62
COMERCIAL CARDOSO	R\$	29.219,70
SUPERMERCADO ARAGUAIA	R\$	29.474,80
SUPERMERCADO BOM PREÇO	R\$	-



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegreidonorte.mt.leg.br

PARECER – CONTÁBIL

PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Solicito ao Departamento de Contabilidade a consulta de recursos orçamentários para:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pago .

Andrea Pereira Lucas
Presidente da CPL

Dando Atendimento a consulta formulada pelo departamento de licitação, o departamento de Contabilidade informa que:

há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo:

Órgão/unidade: 01/001- Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte

Dotação: 33.90.30 – **MATERIAIS DE CONSUMO.**

não há recursos orçamentário para pagamento das obrigações.

Porto Alegre do Norte/MT, 13 de janeiro de 2023.

Paulo Sergio Pereira da Silva
Contador



Relatório dos Documentos

Documentos apresentados pela Pessoa Jurídica:

SUPERMERCADO PONTO CERTO

RAZÃO: Janne Cleia F Queiroz ME

CNPJ: 29.350.068.0001/82

Avenida JK, sn – Centro

Porto Alegre do Norte-MT


Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo.

Apresentou:

DOCUMENTAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da certidão correspondente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; em conjunto com o Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS;
- Certidão Negativa de Débitos e outras Irregularidades Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos trabalhistas, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Porto Alegre do Norte/MT, 17 de janeiro de 2023.


Andrea Pereira Lucas
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITACAO Nº 03/2023

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2023, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches.

A solicitação vem acompanhada dos objetivos e do demonstrativo dos orçamentos estimados para a contratação, onde teve apenas uma empresa interessada a participar.

SUPERMERCADO PONTO CERTO

RAZÃO: Janne Cleia F Queiroz ME

CNPJ: 29.350.068.0001/82

Avenida JK, sn – Centro

Porto Alegre do Norte-MT

VALOR: R\$ 26.668,66 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito e sessenta e seis centavos);

SUPERMERCADO SUPER FAEL LTDA

CNPJ: 20.758.233/0001-65

Rua 10, nº s/n, Setor Aeroporto

Porto Alegre do Norte-MT

VALOR: R\$ 28.435,66 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos);

SUPERMERCADO LEÃO

Razão: R C COSTA

CNPJ: 73.725.368/0001-90

Avenida Piraguassu, nº 356, Setor dos Esportes

Porto Alegre do Norte-MT

VALOR: R\$ 29.007,62 (vinte e nove mil e sete reais e sessenta e dois centavos);

COMERCIAL CARDOSO

RAZÃO: Raquel Alves Silva & Cia Ltda

CNPJ: 15.962.186/0001-37

Avenida Betumarcos, nº 558 – Centro

Porto Alegre do Norte-MT

VALOR: R\$ 29.219,70 (vinte e nove mil duzentos e dezenove reais e setenta centavos);



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

SUPERMERCADO ARAGUAIA

Razão: S. A. PEREIRA MACIEL

CNPJ: 19.871.949/0001-95

Avenida Betumarcos nº 1818 – Centro

Porto Alegre do Norte-MT

VALOR: R\$ 29.474,80 (vinte nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Motivo da contratação de **SUPERMERCADO PONTO CERTO**, por ter sido a empresa que apresentou o orçamento com menor preço, além disso, a empresa está apta a contratar com a administração pública, por possuir todas as certidões negativas exigidas pela lei e os valores são idênticos ao usados no comercio local.

Embasamento Legal: Nos Termo da Lei 14.133/2021 e Decreto 10.922/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:


[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

Por outro lado, o Decreto 10.922/2021, atualizou os valores estabelecidos na lei 14.133/2021, e para a dispensa descrita no inciso II do artigo 75, passou a vigor o seguinte valor:

“R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)”

Porto Alegre do Norte/MT, 17 de janeiro de 2023.


Andrea Pereira Lucas
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.350.068/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JANNE CLEIA FERREIRA QUEIROZ
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO PONTOCERTO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JK	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------	--------------	----------------------

CEP 78.655-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE DO NORTE	UF MT
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SABINO_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3569-1832
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2018
-----------------------------	--

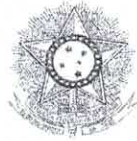
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 09:10:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANNE CLEIA FERREIRA QUEIROZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.350.068/0001-82

Certidão n°: 4342808/2023

Expedição: 30/01/2023, às 09:07:22

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANNE CLEIA FERREIRA QUEIROZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.350.068/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0042628727**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/01/2023** Hora da emissão: **07:55:47**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JANNE CLEIA FERREIRA QUEIROZ ME**

CNPJ: **29.350.068/0001-82**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.708.297-5 - JANNE CLEIA FERREIRA QUEIROZ ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **30/03/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2L9U9BM2MM9MB2KU**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.350.068/0001-82

Razão Social: JANNE CLEIA FERREIRA QUEIROZ

Endereço: AV JK 0 / CENTRO / PORTO ALEGRE DO NORTE / MT / 78655-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2023 a 09/02/2023

Certificação Número: 2023011101030590203109

Informação obtida em 30/01/2023 08:52:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Terras e Tributos

Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569- 1210 ou 1226
tributos@portoalegredonorte.mt.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais

Número da Certidão	65	Processo/Protocolo	Exercício
			2023
Nome/Razão social:	JANNE CLEIA FERREIRA QUEIROZ		
CPF/CNPJ:	29.350.068/0001-82		
Finalidade:			

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendência em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Pública Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Pública Municipal e abrangem inclusivamente aos tributos municipais previstos no art. 141, da Lei Complementar n° 003, 30 de Dezembro de 2016.

Certidão emitida gratuitamente conforme alínea b, inciso XXXIV,
do art. 5°, da Constituição Federal.

Documento Válido até 01/03/2023

Porto Alegre do Norte-MT, 30/01/2023



139284300120230000065202303239076000162010320230000029350068000182

Código de Autenticidade: 1768540779

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/portoalegredonorte/#/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Memorando 06/2023/CPL

Através deste solicito parecer jurídico do serviço especificado abaixo:

Processo Administrativo nº 03/2023

Dispensa de Licitação nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo.

Favorecido: SUPERMERCADO PONTO CERTO, inscrita no CNPJ nº 29.350.068.0001/82, Avenida JK, nº 428, Setor Tapirapé na cidade Porto Alegre do Norte - MT.

Porto Alegre do Norte/MT, 17 de janeiro de 2023.

Andrea Pereira Lucas
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Assunto: Análise Jurídico-Formal do processo de dispensa de licitação.

Em atendimento a solicitação formulada pela Comissão de Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2023 da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, quanto a possibilidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, constatamos que o procedimento está em conformidade com os ditames da Lei 14.133/2021 e Decreto 11.317/2022, pelos fatos e fundamentos abaixo:

I – DA POSSIBILIDADE DE SE PROCEDER COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em casos em que o valor não ultrapassar o limite estipulado para contratação direta para o exercício orçamentário corrente, é dispensável a licitação, conforme nos ensina o artigo 75, II e da Lei 14.133/2021 e Decreto 11.317/2022, senão vejamos:

Lei 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)”

Decreto 11.317/2022:

“Art. 75, caput, inciso II - R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos)”

Por outro lado, os valores descritos na Lei 14.133/2021, foram atualizados e corrigidos monetariamente pelo Executivo Federal, sendo que o valor do inciso II do artigo 75, é atualmente de R\$ 57.208,33.

O valor global do processo licitatório por dispensa de licitação em comento é de R\$ 26.868,66 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), ou seja, valor abaixo do limite exigido pela lei.

Portanto, com fulcro nos artigos acima, se faz possível a dispensa de licitação para o caso em epígrafe.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

II – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Consta no processo a autorização do Presidente da Câmara Municipal, para abertura do processo licitatório em epígrafe.

III – DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Observa-se no presente procedimento a presença do competente parecer contábil, peça obrigatória à instrução do presente procedimento de dispensa de licitação.

Constam no processo os documentos apresentados pela empresa, quais sejam:

- Cartão CNPJ;
- Certidão correspondente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão de regularidade de FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
- Certidão Negativa de Débitos e outras Irregularidades Estadual.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino favoravelmente ao prosseguimento do feito, salvo melhor juízo da autoridade a quem compete o poder decisório.

É o PARECER.

Porto Alegre do Norte/MT, 18 de janeiro de 2023.

Tiago da Silva Machado

OAB/MT 17.908



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referencia: Dispensa de Licitação nº 03/2023 - Processo de Dispensa nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo.

Proponente: SUPERMERCADO PONTO CERTO, Razão: Janne Cleia F Queiroz ME, Inscrita no CNPJ: 29.350.068.0001/82.

Valor: R\$ 26.868,66 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto 11.317, de 29 de Dezembro de 2022, que autorizou a dispensa de licitação para outros serviços até o limite de R\$ 57.208,33 (Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, em observância às minhas atribuições, torno público para conhecimento de todos os interessados que:

- 1) RATIFICO a dispensa de Licitação nº 03/2023 no bojo do processo licitatório nº 03/2023, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
- 2) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registre-se e Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Porto Alegre do Norte/MT, 18 de janeiro de 2023.


Alex Gomes Pereira
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em visto tudo que dos autos consta, **ADJUDICO** o objeto do presente certame em favor da empresa **JANNE CLEIA F QUEIROZ ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.350.068.0001/82, qual seja:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Porto Alegre do Norte/MT, em 18 de janeiro de 2023.


Andrea Pereira Lucas
Presidente


Carlos Eduardo Feitoza Esteves
Secretário


Aparecido Duarte Rodrigues
Membro



Pedra Preta – MT, 30 de janeiro de 2023

KARLA NAYARA DAMACENO
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em atendimento ao disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.123 de 24 de junho de 2019, apresento o extrato do resultado da compra direta, oriunda do Pedido de Compra de nº 122/2023.

Objeto e quantidade adquirido	- 1 TAXA DE INSCRIÇÃO DE CURSO.
Nome do fornecedor	- PAULO ZIULKOSKI & CIA LTDA
Nº do Cadastro de Pessoa Jurídica	- 06.901.710/0001-79
Valor unitário do objeto adquirido	- TAXA DE INSCRIÇÃO DE CURSO - VALOR UNITARIO R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Valor total da compra realizada	- R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Pedra Preta – MT, 30 de janeiro de 2023

KARLA NAYARA DAMACENO
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

DISPENSA Nº. 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº 002/2023, por ordem do Senhor Sergio Luiz Pereira Junior, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor a Pessoa Jurídica 1ª vencedora: **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita com CNPJ: 03.467.321/0001-99., no valor GLOBAL de R\$ R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

PUBLIQUE-SE

PONTES E LACERDA-MT, 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DAMAS DE FREITAS BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do Artigo 43 Inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela lei nº 8.883/94, o Processo de Dispensa de Licitação tendo apreciado a proposta contida na DISPENSA n.º 002/2023 que trata da contratação do fornecedor: **Pessoa Jurídica ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ: 03.467.321/0001-99, para prestação de serviços para fornecimento de energia elétrica, para Câmara Municipal de Pontes e Lacerda - MT.

Registrado e publicado, nos termos do ato do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal.

PONTES E LACERDA-MT, 30 de janeiro 2023.

Sergio Luiz Pereira Junior
Vereador Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, **Sergio Luiz Pereira Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda-MT após análise da Ata de julgamento referente à modalidade DISPENSA n.º 002/2023, na conformidade do inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93 e suas alterações, adjudico a presente dispensa de licitação ao Fornecedor: **Pessoa Jurídica ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ: 03.467.321/0001-99, para prestação de serviços para fornecimento de energia elétrica, para Câmara Municipal de Pontes e Lacerda - MT.

Registrado e publicado, nos termos do ato do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal.

PONTES E LACERDA-MT, 30 de janeiro 2023

Sergio Luiz Pereira Junior
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

nº 03/2023 Referencia: Dispensa de Licitação nº 03/2023 - Processo de Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo.

Proponente: SUPERMERCADO PONTO CERTO, Razão. Janne Cleia F Queiroz ME, inscrita no CNPJ: 29.350.068.0001/82.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto 11.317, de 29 de Dezembro de 2022, que autorizou a dispensa de licitação para outros serviços até o limite de R\$ 57.208,33 (Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, em observância às minhas atribuições, torno público para conhecimento de todos os interessados que:

1) RATIFICO a dispensa de Licitação nº 03/2023 no bojo do processo licitatório nº 03/2023, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores

2) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato. Registre-se e Publique-se o necessário. Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Porto Alegre do Norte/MT, 18 de janeiro de 2023.

Alex Gomes Pereira
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em visto tudo que dos autos consta, **ADJUDICO** o objeto do presente certame em favor da empresa **JANNE CLEIA F QUEIROZ ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.350.068.0001/82, qual seja:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Porto Alegre do Norte/MT, em 18 de janeiro de 2023.

Ándrea Pereira Lucas
Presidente

Carlos Eduardo Feitoza Esteves
Secretário

Aparecido Duarte Rodrigues
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PORTARIA Nº 001/2023

Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT e da outras providências.

ALEX GOMES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, para o ano de 2023.

Art. 2º - Fica designados para integrar a Comissão Licitação os seguintes servidores:

1. Ândrea Pereira Lucas - Presidente
2. Carlos Eduardo Feitoza Esteves - Secretário
3. Aparecido Duarte Rodrigues - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2023.


Alex Gomes Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2023

Termo de Contrato nº **03/2023** oriundo da Dispensa de Licitação nº **03/2023** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT**, e a empresa **Janne Cleia F Queiroz ME**, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para a Câmara Municipal.

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2023 celebram entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT**, inscrita no CNPJ sob nº 03.148.749/0001-79, com sede na Av. Jk nº 1.047, centro, Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ALEX GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, vereador, residente e à Rua a rua Valdir Rabelo, setor buritis, na cidade de Porto Alegre do Norte Estado de Mato, portador da C.I. RG n.º 2150758-9-SSP/MT, e CPF/MF n.º 03.148.749/0001-79, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e de outro lado a empresa, **Janne Cleia F Queiroz ME**, inscrita no CNPJ: 29.350.068.0001/82, doravante denominada "**CONTRATADA**", que tem entre si justo e acordado, o presente contrato, em conformidade, com a **dispensa de licitação nº. 02/2023**, fundamentado na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, firmam o presente Contrato sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA-PRIMEIRA – Do Objeto:

- 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo.
- 1.2. O presente contrato e regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos em vigor.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 1.3. O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de materiais de consumo nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte/MT.

DO MEMORIAL DESCRITIVO DOS PRODUTOS:

- 1.4. Conforme orçamento encaminhado pela **CONTRATADA** em anexo.
- 1.5. O fornecedor poderá fazer acréscimos ou alterações de produtos de acordo com a disponibilidade, com autorização prévia da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Valores, das Quantidades e do Pagamento:

- 2.1. Pelo fornecimento de materiais de consumo ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente a aquisição de produtos durante o período mensal, sendo o valor global de R\$ 26.868,66 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) conforme o orçamento em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

2.2 O Preço ora fixado inclui todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA, bem como todos os custos e despesas, diretos e indiretos, incorridos pela CONTRATADA para o fornecimento de materiais de consumo.

2.3 A CONTRATADA emitirá nota fiscal mensalmente, em nome da CONTRATANTE, em conformidade com a legislação vigente, e enviá-la à CONTRATANTE com pelo menos 10 (dez) dias antes de seu vencimento.

2.4 Os pagamentos serão realizados mediante transferência bancária na conta corrente da CONTRATADA a ser por ela oportunamente indicada, servindo os comprovantes de depósito como recibo de pagamento e quitação para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas oriundas deste contrato serão empenhadas no exercício de 2023 sob as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão:01- Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte
Unidade:001- Câmara Municipal
Dotação Orçamentária – 33.90.30 – Materiais de consumo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência e da Execução:

4.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 11 meses, iniciando em 01/02/2023 e término em 31/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da Contratada:

5.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

5.2. Fornecedor dos produtos ora disponibilizado no orçamento em anexo quanto solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações da Contratante:

6.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

6.2. A câmara não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, decorrentes da execução da prestação de serviços cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao fornecedor de produtos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

6.3. A Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo prestador de serviços com terceiros.

6.4. Efetuar pagamento nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA-SÉTIMA - Das Penalidades:

7.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas na vigência contratual, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

7.2- Advertência;

7.3- Multa

7.4- de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

7.5- de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratado.

CLÁUSULA-OITAVA - Da Extinção do Contrato:

8.1. Conforme estabelecido pelo regime jurídico dos Contratos Administrativo, instituído no Art. 104, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e Alterações Posteriores ficam conferidos a **CONTRATANTE** prerrogativa para a rescisão unilateral do presente instrumento, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:

- a) no caso de dolo, simulação ou fraude na prestação dos serviços;
- b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;
- c) cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazo;
- d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamento prazo;
- e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de prestação dos serviços nos prazos estipulados;
- f) paralisação na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- g) razões do interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento e determinadas pela autoridade máxima da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exarados no Processo Administrativo a que se refere o contrato;
- h) a ocorrência de fatos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do presente contrato;

CLÁUSULA NONA – Das Disposições Gerais:

9.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, previstos no Art. 115 c/c 155, da Lei 14.133/21 e assume integral responsabilidade pôr todos os prejuízos que a rescisão pôr sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA:

A **CONTRATADA** declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades profissionais, se responsabilizando integralmente pôr esta informação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Este contrato obedecerá às determinações da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.317/22 e demais disposições aplicáveis quando couber.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

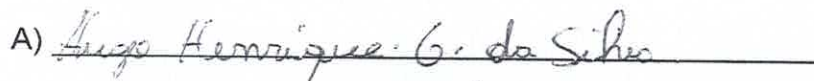
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricadas para os fins em presença de 02 (duas) testemunhas.

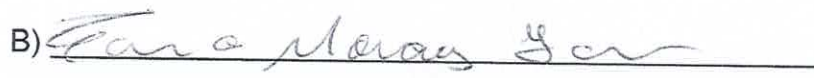
Porto Alegre do Norte - MT, 01 de fevereiro de 2023.


Aldenor Lima da Silva
Presidente
CONTRATANTE


Janne Cleia F. Queiroz ME
29.350.068.0001/82
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) 
CPF: 703.2404.288.04

B) 
CPF: 555 224 363-49